

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Universidade Federal do Acre**

## Informações Sobre DCF/PRAD



### TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O Termo de Execução Descentralizada (TED) de acordo com Decreto 10.426/2020: instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

#### 1) PROCESSOS DE TED

Os Termos de Execução Descentralizada a serem firmados pela Universidade Federal do Acre devem possuir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

#### 1.1) Celebração de TED

Para a celebração de TEDs com outros órgãos, o futuro coordenador do TED na UFAC deve entrar em contato com o órgão e verificar quais documentos são necessários para a celebração. Geralmente, os órgãos estão utilizando os modelos disponibilizados pelo Ministério da Economia e solicitando esses documentos:

I – Termo de Execução Descentralizada;

II – Plano de Trabalho;

III – Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV – Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada.



## 1.2) Prestação de Contas de TED

Ao término da vigência do TED, o coordenador deve abrir no Sistema SEI um processo eletrônico de "Prestação de Contas", relacionado com esse processo de captação de TED, denominado "Orçamento e Finanças - Prestação de Contas"

Cada órgão que descentraliza recursos por meio de Termo de Execução Descentralizada possui sua própria forma de cobrar as documentações ao término da vigência do TED. Alguns, exigem um Relatório mais simples (Relatório de Cumprimento do Objeto), e outros exigem um maior número de documentos, ou seja, Notas Fiscais, Relatórios das etapas do Projeto, Fotografias, etc). Essa prestação de contas e sua aprovação junto ao órgão descentralizador do recurso é importante, a fim de que a Universidade não fique impedida de celebrar futuros acordos. Dessa forma, desde o início das tratativas de um TED, que o coordenador responsável entre em contato com o órgão repassador do recurso, a fim de que saiba quais documentações serão exigidas na prestação de contas ao final do Projeto. A Pró Reitoria de Planejamento da UFAC a auxilia o Coordenador, verificando os orçamentos e financeiros recebidos/devolvidos pela Universidade sobre cada TED, mas as informações sobre o objeto, tais como Metas, Notas Fiscais, dentre outras são de responsabilidade do coordenador, o qual deve providenciar as documentações solicitadas pelo órgão descentralizador do recurso. Em caso de e-mail para dúvidas relacionadas a TEDs, encaminhar para [proplan@ufac.br](mailto:proplan@ufac.br).



De acordo com o Decreto nº. 10.426/2020, faz-se necessária a divulgação dos TEDs **no sítio eletrônico da Universidade**, senão vejamos:

"**art. 14.** O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. Parágrafo Único. As unidades DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo a que se refere o *caput*."

### LINKS ÚTEIS:

4.1) Plataforma Mais Brasil

(Acesso ao Decreto nº10.426/2020 e modelos de documentos referentes aos TEDs)

4.2) Decreto nº. 10.426, de 16 de julho de 2020

(Dispõe sobre a Descentralização de Créditos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED**  
**Nº 01/2019.**

Espécie: Gestão Repassadora: Fundação Universidade Federal do Acre  
– UFAC

Gestora: 26275, Gestão: 15261, UASG: 154044. Gestão Receptora:  
Universidade Federal de Brasília - UnB, UASG 154040; Gestão: 15257,  
CNPJ: 00.038.174/0001-43.

**DO OBJETO**

O Presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objeto a capacitação de servidores do quadro efetivo da Universidade Federal do Acre por meio da contratação de uma turma de Mestrado Profissional em Administração (MPA) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE) da Universidade de Brasília (UnB). "onde se lê":  
Período de Execução - Início: Data da publicação do extrato no DOU -  
Término: 31/03/2022 "leia-se": Período de Execução - Início: Data da publicação do extrato no DOU - Término: 30/06/2022 Valor Total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Processo: 23107.013225/2020-95.

Rio Branco/AC, 29 de julho de 2021.

Signatários: Margarida de Aquino Cunha, Reitora da UFAC e Márcia  
Abrahão Moura, Reitora da UnB.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021**

Gestão Concedente: Fundação Universidade Federal do Acre UFAC

Gestora: 26275, Gestão: 15261, UASG: 154044. Gestão

Proponente: Ministério da Defesa - Comando do Exército mediado pelo  
Departamento de Engenharia e Construção - DEC, UG 160087; Gestão:



00001. CNPJ: 00.038.174/0001-43.

## DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a implantação de via de acesso ao Parque Zoobotânico da UFAC e estacionamento do Bloco de Educação Física, conforme Plano de Trabalho.

Valor do Concedente **R\$2.688.944,03** (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 22 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2022.

Processo: 23107.007395/2021-11.

Rio Branco/AC, 22 de julho de 2021.

Signatários: Margarida de Aquino Cunha, Reitora da UFAC e Júlio César de Arruda, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção.



[VOLTAR AO TOPO](#) ^

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).

